

Aut - 105/2009.  
Proj - 227/2009.  
Veran Japianou.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 27 07 2009

PREZIDENTE

LEI Nº 4.835

De 12 de novembro de 2009.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE  
PORTEIRA DE PEDRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente da Comunidade de Porteira de Pedras, entidade civil sem fins lucrativos e de caráter social.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**

**Prefeito Municipal**